



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.909, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 474.390,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.416, DE 24 DE AGOSTO DE 2017, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei nº 6.416, de 24 de agosto de 2017,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional especial no valor de R\$ 474.390,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS), para atender despesas com a execução do Programa Trânsito Seguro Trânsito Inteligente – Projeto Modernização e Adequação do Sistema de Trânsito, passando a vigorar com novas fontes de recurso, conforme abaixo especificado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.07.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública

SUB-FUNÇÃO: 181 - Policiamento

PROGRAMA: 0017 - Trânsito Seguro Trânsito Inteligente

ATIVIDADE: 1.016 - Modernização e Adequação do Sistema de Trânsito

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - FONTE 02 - R\$ 474.390,00

ART. 2º. O crédito adicional autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO conforme Termo de Convênio nº 54/2017 firmado com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, Programa Movimento Paulista, instituído pelo Decreto Estadual nº 61.442/2015.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 6.416, de 24/08/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



GABINETE DO PREFEITO

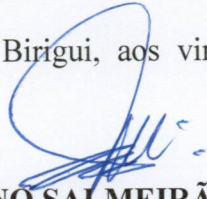
Prefeitura Municipal de Birigui

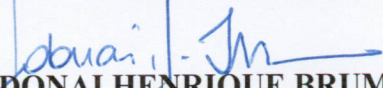
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de agosto de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas